



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 185/18

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

| <u>SUMÁRIO</u> | PÁGINAS |
|--|----------------|
| I - PRESIDÊNCIA Nada consta | |
| II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros | 01 |
| III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina Série C | 02 |
| II – Voleibol de Praia Nada consta | |
| IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta | |
| II – Voleibol de Praia Nada consta | |
| V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta | |
| VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta | |
| VII- VIVAVÔLEI Nada consta | |
| VIII - MARKETING Nada consta | |

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA SERIE C

1.1 CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Vimos por meio desta, informar que, a Equipe AEESB Montes Claros, filiada à Federação Mineira de Voleibol, cancelou a sua participação na Superliga Feminina Série C, no dia de ontem, 09/10/2018.

Desta forma, conforme regulamento da competição, a equipe ficará suspensa pelo período de 01 (um) ano e impedida de participar de qualquer jogo oficial, amistoso nacional ou internacional, além de responder pelos prejuízos financeiros que causar, especialmente a seus adversários, à CBV, ou a qualquer dos responsáveis pelos pagamentos das despesas dos campeonatos.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.